



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

INDICAÇÃO N.º 150/2025.

Indicam a necessidade ao Poder Executivo a necessidade de realizar reforma nas instalações do Hospital Municipal de Duas Barras.

Senhores Vereadores,

INDICAMOS, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a reforma geral do Hospital Municipal de Duas Barras de modo a assegurar melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais de saúde.

Justificativa:

A reforma geral do Hospital é uma demanda importante e representa um passo essencial para garantir a modernização e o bom funcionamento da unidade. Sua estrutura física encontra-se visivelmente desgastada pelo tempo e uso contínuo, o que compromete a qualidade dos serviços prestados e conforto de pacientes e trabalhadores.

A reforma geral é necessária para garantir melhores condições de funcionamento, segurança, higiene e acolhimento, contribuindo para a humanização do atendimento e a eficiência dos serviços de saúde.

Por se tratar de um investimento que beneficia diretamente toda a comunidade bivarrense, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para que sejam adotadas as medidas cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 05 de novembro de 2025.

(doc assinado na via física)



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

Dannyel Fernandes Costa Tostes
- Presidente -

Antonio José Feuchard do Couto
- Vice-Presidente -